



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA


Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 20 (vinte) de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Presidente, **ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA** – Secretário e **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário da União, no Diário do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUENG EIRELI EPP** sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **3. FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Wesley de Azevedo Gomes, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **4. PILARTEX CONSTRUTORA EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Leandro Ultramar Ferreira, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **5. ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP**, devidamente representada pelo Sr. Luisio Antonio Zambon, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – nada a declarar; **2. FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME** – nada a declarar; **3. PILARTEX CONSTRUTORA EIRELI EPP** – a) a declaração de fato superveniente (Anexo V) da empresa CONSTRUENG EIRELI EPP faz menção ao certame errado (cita a TP 014/2016 em vez da TP 005/2017); **4. ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP** – nada a declarar. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município e da análise da documentação de habilitação técnica pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo a propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 20 de junho de 2017.

Marcela de Freitas Oinhas: 

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29795-000 - Caixa Postal 48

Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

Eliane da Silva Luiz Pizetta: _____

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

Forte Sul Construtora LTDA ME: _____

Pilartex Construtora EIRELI EPP: _____

Antonio Zambon Construtora Venda Nova LTDA EPP: _____